



Ofício n.º 1637/2024

São Simão, Goiás, 04 de novembro de 2024.

**AO SR. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**

Prezado Sr.;

Fundo Municipal de Educação FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua 20 Qd.23 Lt.04, inscrito no CNPJ sob o nº 49.165.213/0001-62, por sua secretária que esta subscreve, comparece diante de Vossa Senhoria, para esclarecimento sobre o pedido de impugnação sobre o item 10 Balança eletrônica Digital 40kg – alta precisão BIVOLT (110 ou 200) do processo Pregão Eletrônico nº 034/2024.

O item elencado tem como objetivo a pesagem de alimentos da merenda escolar, que devem ser fracionados em porções adequadas ao uso cotidiano, portanto essa especificação atende a demanda exigida.

No ensejo, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 1214/2023